



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

**Hospital e Maternidade Sotero de Souza**

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

---

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO À IMPRENSA E À SOCIEDADE**

### **A Greve na Santa Casa e a falência da parceria entre a Irmandade e Prefeitura**

Em atenção à imprensa, e sobretudo à população, não apenas de São Roque, atendida pela Santa Casa, que em 2017 foram 103.909 pessoas, que dependem diretamente do atendimento realizado pelo Hospital e Maternidade Sotero de Souza – Santa Casa de São Roque, vem esclarecer as circunstâncias que determinaram o estado de greve, aprovada em assembleia dos empregados no último dia 8 de março, e prevista para iniciar na segunda-feira dia 12:

### **MOTIVO DA GREVE:**

O SINSAÚDE SOROCABA, realizou em 8 de março de 2018, assembleia com os empregados da Santa Casa de São Roque, para discutir dois pontos específicos: 1 – aplicação do reajuste da categoria referente ao ano de 2017 e 2 – atraso de pagamento referente a fevereiro de 2018, que deveria ser pago no dia 7 de março de 2018.

### **A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SANTA CASA**

Para o entendimento do atual estado de greve, é necessário o esclarecimento da grave situação financeira da Entidade, que apresenta um custo mensal de funcionamento de R\$ 1.844.740,00, diante de um repasse médio anual de R\$ 1.700.000,0 por mês, ficando muito claro que há prejuízo mensal.

Essa diferença entre o custo e o insuficiente repasse, acaba por impedir a atual administração de realizar as medidas necessárias para a aplicação de um plano de redução de custos, a exemplo, demissão de empregado tem custo.

Em 2014 a Santa Casa sofreu irresponsável e equivocada intervenção realizada pela Prefeitura de São Roque, que após algum tempo acabou por contratar a FENAESC, para administrar os serviços prestados pela Santa Casa.

A verdade, é que a Intervenção/FENAESC aumentou em muito a dívida da Santa Casa e ainda provocou a falência do plano de saúde, que era uma fonte de receita importante.



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque**

*Hospital e Maternidade Sotero de Souza*

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Hoje, a Santa Casa, sem contar com o dinheiro das mensalidades do plano de saúde, e com o baixo número de atendimento a convênios de saúde e pacientes particulares, sobrevive exclusivamente prestando os seus serviços para a Prefeitura de São Roque.

### **OS SERVIÇOS PRESTADOS PARA A PREFEITURA**

Existe um contrato entre a Santa Casa e a Prefeitura, desde 2014 e que vence em 31 de março de 2018, esse contrato foi realizado por uma lei que todos podem ter acesso: lei 4.185 de 1 de abril de 2014.

Neste contrato, a Santa Casa está obrigada a prestar o serviço de pronto socorro, e internação hospitalar relacionada a esses atendimentos, e isso tem um custo que atualmente é de R\$ 1.844.740,00.

### **POR QUE A RESPONSABILIDADE DA ATUAL SITUAÇÃO É DA PREFEITURA?**

Quando a intervenção foi encerrada, a Irmandade assumiu a administração da Santa Casa com o objetivo de realizar uma grande transformação, e conseguiu, apesar dos acontecimentos tristes do ano de 2017, a Santa Casa salvou muitas vidas, e atendeu no ano passado 103.909 pacientes, realizando uma média de 115 partos por mês, atendimento este 31,83% maior que o realizado em 2016.

Isso reflete na questão financeira, e fica muito simples de entender, existe um custo para cada atendimento, e quanto mais se atende maior será o custo total no final.

Tal circunstância coloca a Santa Casa em uma difícil e curiosa situação, quanto mais trabalha mais endividada fica, pois precisa contratar mais médicos, comprar mais medicamentos, e a Prefeitura não quer pagar por isso, quer pagar um valor fixo que foi negociado em 2014.

Depois de meses de negociação, diversas outras empresas apresentando propostas para a Prefeitura, a Santa Casa apresentou séria e detalhada proposta e afirma que, com muito sofrimento, redução de serviços, demissões e demais cortes, consegue operar com R\$ 1.650.000,00.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade Sotero de Souza

CNPJ nº 70.945.936/0001-70

Mas para isso acontecer, a Prefeitura precisa comprometer-se de maneira definitiva e urgente com repasses mensais de R\$ 1.650.000,00 **E MAIS um programa de pagamento de dívidas criadas pela intervenção e para pagar os custos dos cortes.**

**Não pretende a Santa Casa demitir empregados e nada pagar**, contratar médicos e não pagar, comprar medicamentos e não pagar.

A prefeitura ofertou R\$ 1.550.000,00, a Santa Casa, novamente respondeu, que o limite para prestação responsável do serviço é de R\$ 1.650.000,00, somado a um programa de repasse de verbas complementar para pagamento das dívidas da intervenção e dos custos das demissões.

E semanas atrás, como tem feito por meses, a Administração da Santa Casa informou a Prefeitura, que tinha contas de cerca de R\$ 980.000,00, para pagamento entre a última semana de fevereiro e a primeira de março, neste valor estão entre outras coisas: os honorários médicos de JANEIRO, medicamentos e os salários.

A Prefeitura pagou apenas R\$ 450.000,00, a opção da administração foi pagar as dívidas mais antigas, pois os salários estão atrasados, mas na segunda –feira serão 5(cinco) dias de atraso, sabe-se que para quem está sem salário isso é muito grave, mas havia fornecedores e médicos que não recebiam desde janeiro.

Importante notar, que não apenas a Prefeitura foi avisada do risco da greve, mas também a Câmara dos Vereadores e o Conselho Municipal de Saúde.

Assim, aguarda-se da Prefeitura a definição da questão.

São Roque, 12 de março de 2018.

**Leila Maria de Oliveira Camilo**

*Leila Maria de Oliveira Camilo*

Provedora  
2017/2018